



PREFEITURA DE
GAMELEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c945a9b4-70db-445e-8fe7-311334194f0e

RESOLUÇÃO TC Nº 025/2015

ITEM 02

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 025/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeita Municipal de Gameleira, especificamente ao item 02, informamos abaixo todas as unidades orçamentárias, no exercício de 2015.

- 1 – CAMARA MUNICIPAL
- 2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
- 4 –SERVIÇO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE GAMELEIRA

Gameleira, 31 de dezembro de 2015.


YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita